CONTRATO N° 031/2023-CPL/PMA-PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO PMA/PI N° 028/2023
INEXIGIBILIDADE N° 002/2023

CONTRATO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA: L G PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.559/0001-35, com sede na Rua Aureliano Ferreira, 70, Centro, em Acauã – PI, neste ato representado pelo Sr. Paulo Sérgio de Sousa, brasileiro, divorciado, portador do RG n° 1.579.252 SSP/PI e CPF n° 843.519.693-34, residente e domiciliado à Rua Raimundo Jose de Sousa, 33, centro, Acauã-PI – CEP 64.748-000, no final subscrito, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa, **L G PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **18.127.659/0001-79**, com sede na Avenida dos Estados, n° 1846, bairro Mauricio de Nassau, CEP 55.014-225 – Caruarú-PE, neste ato representada por seu Representante Legal o Sr. **Luiz Gonzaga Lima Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH0 n° 01566955601 DETRAN/PE e inscrito no CPF sob o n° 019.958.674-89, resolvem celebrar o presente instrumento de contrato com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO:

1.0 - O presente instrumento está fundamentado na Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, mais especificamente nos termos do inciso II, do art. 74, apresentando origem na negociação entre a **CONTRATANTE e a CONTRATADA**, a dotação está prevista no Parecer Contábil anexo a este contrato e no edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.0 - Essa Inexigibilidade de licitação tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO (SHOW, BANDA PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO) PARA A ANIMAÇÃO DA XII EXPOACAUÃ E IXX FESTA DO VAQUEIRO DO MUNICÍPIO DE ACAUÃ-PI, A REALIZAR-SE NO DIA 13 DE MAIO DE 2023**, com a seguinte atração: **KEVI JONNY.**

L G PRODUCOES & EVENTOS EIRELI:18127659000179
Assinado de forma digital por L G PRODUCOES & EVENTOS EIRELI:18127659000179 Dados: 2023.03.21 16:11:06 -03'00'
PAULO SERGIO DE SOUSA:84351969334
Assinado digitalmente por PAULO SERGIO DE SOUSA:84351969334 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=PAULO SERGIO DE SOUSA:84351969334 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2023.03.21 17:01:03-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO:

3.0 - o valor deste contrato poderá ser pago parceladamente, atingindo a sua totalidade até a data da apresentação artística.

CLÁUSILA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL:

5.0 - O valor global do presente termo é de **R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).**

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

6.0 - Os recursos financeiros para pagamento das despesas com os serviços correrão por conta de recursos proveniente do **Orçamento geral do Município, Exercício 2023.**

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.0 – Realizar as apresentações artísticas que especificou durante o evento.

7.1 - Todos os encargos sociais trabalhistas, bem como pagamento de tributos de qualquer natureza e demais despesas que venha incidir sobre os serviços de objeto deste contrato pôr conta da CONTRATADA.

7.2 - Responsabilizar-se pelos danos causados a contratante ou terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do contrato.

7.4 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.0 - Providenciar os pagamentos devidos à contratada no prazo acordado.

8.1 - Comunicar a contratada toda e quaisquer irregularidades ocorridas na execução do contrato e exigir as devidas providências que demandem da Contratada.

8.2 - Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar a prestação do serviço de acordo com as determinações deste contrato e Edital.

8.3 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo.

L G PRODUCOES & EVENTOS EIRELI:18127659000179
Assinado de forma digital por L G PRODUCOES & EVENTOS EIRELI:18127659000179
Dados: 2023.03.21 16:11:33 -03'00'
PAULO SERGIO DE SOUSA:84351969334
Assinado digitalmente por PAULO SERGIO DE SOUSA:84351969334
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=PAULO SERGIO DE SOUSA:84351969334
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.03.21 17:02:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

CLÁUSULA NONA – DA EXCLUSIVIDADE:

9.0 - Este contrato importa em exclusividade na prestação de serviços por parte da CONTRATADA durante a realização do evento.

9.1 – Caso o Artista tenha show em outra cidade no mesmo dia, o município de Acauã-PI terá a prioridade de horário em relação ao início do show.

9.2 – O CONTRATANTE informará o horário de início à CONTRATADA com no mínimo 10 dias de antecedência do Show.

CLÁUSULA DECIMA - DA RECISÃO:

10.0 - A Prefeitura Municipal de Acauã-PI poderá rescindir o contrato, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial se a contratada:

a) Atraso injustificado na prestação dos serviços;

b) Interrupção na execução dos serviços sem justa causa e prévia comunicação á Contratante;

c) Descumprimento de qualquer determinação da Contratante, feita em base contratual;

d) Transferência do objeto deste Contrato, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da Contratante;

e) Desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela Contratante para acompanhar, na qualidade de fiscal da execução dos serviços;

f) Cometimento reiterado de falhas causadas na execução do objeto;

g) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação a Contratada com antecedência mínima de 20 dias.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.0 - Fica eleito o foro da Comarca de Paulistana Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, por está em justos e acertados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para surtir seus efeitos legais.

L G PRODUCOES & EVENTOS EIRELI:18127659000179
Assinado de forma digital por L G PRODUCOES & EVENTOS EIRELI:18127659000179 Dados: 2023.03.21 16:11:55 -03'00'
PAULO SERGIO DE SOUSA:84351969334
Assinado digitalmente por PAULO SERGIO DE SOUSA:84351969334 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=PAULO SERGIO DE SOUSA:84351969334 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2023.03.21 17:02:56-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Acauã (PI), 21 de março de 2023.

PAULO SERGIO DE SOUSA:84351969334

Assinado digitalmente por PAULO SERGIO DE SOUSA:84351969334
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU =Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=PAULO SERGIO DE SOUSA:84351969334
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.03.21 17:03:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Paulo Sergio de Sousa
Prefeito Municipal
Contratante

L G PRODUCOES & EVENTOS EIRELI:18127659000179

Assinado de forma digital por L G PRODUCOES & EVENTOS EIRELI:18127659000179
Dados: 2023.03.21 16:12:14 -03'00'

L G PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA
CNPJ n° 18.127.659/0001-79
Luiz Gonzaga Lima Silva
CPF n° 019.958.674-89
Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

01._____CPF:_____

02._____CPF:_____